

Lei nº 6/62

-(Sumula - Altera denominação da rua Castro, desta cidade, para "Rua General Portela".)-

Sumula - Altera denominação de rua desta cidade

A Câmara Municipal de Probiti, decreta e o  
Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

Lei

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da rua Castro, desta cidade para "Rua General Portela".

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Probiti em 23 de  
Abril de 1962.-

Silvio de Barros Prefeito Municipal